



# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

**GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS**

---

## **EMENDA MODIFICATIVA Nº 760 AO PLE Nº 34/2021**

Modifica a ação 2.281 - Melhoria e Ampliação da Rede Física de Esporte do Eixo Estratégico Cultura e Bem-estar do Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021, que institui o Plano Plurianual do Município do Recife para o período de 2022 a 2025.

Art. 1º Modifique-se a Ação 2.281 - MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE do Projeto de Lei do Executivo nº 34, de 2021, que institui o Plano Plurianual do município do Recife para o período de 2022 a 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Ação: 2.281 - Melhoria e ampliação da rede física de esporte e rede de exercício físico na saúde

Finalidade: Implantar, manter, reformar e equipar espaços e equipamentos da rede física de esporte e exercício físico na saúde”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de outubro de 2021.

**TADEU CALHEIROS**  
**Vereador - PODEMOS**

**JUSTIFICATIVA**





# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

## **GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS**

Encaminhamos para submissão a esta Câmara Legislativa, emenda ao Projeto de Lei do Executivo de nº 34, de 2021, que institui o plano plurianual do município do Recife para o período de 2022 a 2025.

A presente Emenda Modificativa tem como finalidade colocar a prática de atividades físicas para promoção da saúde no centro do debate sobre o bem-estar da população. Isso porque a atividade física é essencial para a saúde mental da população, sendo, inclusive, indicada pela Organização Mundial da Saúde - OMS como a primeira opção no tratamento de quadros leves de depressão. Ademais, o exercício tem o poder de melhorar a memória, a concentração, a capacidade de resolver problemas e o processamento de informações, além de evitar o declínio cognitivo.

A atividade física é ofertada para a população, sobretudo, por meio do programa Academia da Cidade, uma estratégia da política de promoção à saúde, com ênfase na atividade física, lazer e alimentação saudável, diminuindo riscos de doenças e agravos. Tem o objetivo de potencializar os espaços públicos de lazer, requalificando-os em equipamentos de saúde, e, atualmente, possui 42 (quarenta e dois) polos espalhados nos 08 (oito) distritos sanitários.

Assim, entende-se que o bem-estar da população será atingido com o incentivo à prática de esportes associada às atividades físicas regulares, que podem ser desenvolvidas principalmente nos polos de Academias da Cidade.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de outubro de 2021.

**TADEU CALHEIROS**  
**Vereador - PODEMOS**

